



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

1 ATA DA 6ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E  
2 LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas, na  
4 Sala 1U209, *Campus* Santa Mônica, teve início a 6ª reunião do CONSILEEL, do  
5 ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do Instituto de  
6 Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presentes, de acordo  
7 com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os representantes docentes e  
8 discentes, coordenadores de curso e de núcleos, conforme lista de presença anexa.  
9 O Sr. Presidente justificou a ausência da Profª. Drª. Karla Fernandes Cipreste e  
10 solicitou a inclusão de Parecer PROGRAD N°016/2017. O Conselho consentiu. A  
11 sessão transcorreu na seguinte ordem: **1. Atas das reuniões do CONSILEEL dos**  
12 **dias 21/02/2017 e 07/03/2017 (extraordinária).** Submetidas à votação, as atas  
13 foram aprovadas. **2. Informes da Direção do ILEEL de realinhamento de**  
14 **serviços e de espaços físicos.** O Prof. Dr. Ariel deu conhecimento ao Conselho  
15 sobre o seguinte: a) foi acordado para 02/05 próximo, com os Coordenadores e  
16 Secretários dos Cursos de Graduação do ILEEL, o início das atividades da  
17 Secretaria Unificada de Graduação, a qual funcionará na Sala 251, do Bloco 1G.  
18 Considerando que nos primeiros dias de seu funcionamento, a reorganização do  
19 espaço e distribuição das atividades no setor demandarão atenção e cuidados  
20 especiais, naturais em todo processo de adaptação, a Direção afirmou contar com a  
21 compreensão de todos e agradeceu, especialmente, a todos os envolvidos nesse  
22 processo, por acreditarem na iniciativa. A Profª. Adriana Cristina Cristianini,  
23 Coordenadora do Curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras,  
24 solicitou o registro em ata de que o colegiado daquele curso reconhece que o fato  
25 de contar com duas secretárias no curso lhe coloca em posição privilegiada, em  
26 uma zona de conforto, mas em nome de um bem maior, coletivo, abre mão dessa  
27 zona de conforto com a criação da Secretaria Unificada de Graduação; b)  
28 Contratação de estagiário para o Programa de Pós-graduação em Estudos  
29 Linguísticos; c) Remanejamento da vaga de servidor efetivo da Coordenação de  
30 Graduação em Letras (COCLE) para o Programa de Mestrado Profissional em  
31 Letras (Profletras). O Prof. Ariel salientou que esse remanejamento foi possível  
32 graças a unificação das secretarias de Graduação e que essa vaga foi preenchida em  
33 04/04, pelo Assistente Administrativo Andson Teixeira de Oliveira. A  
34 Coordenadora do Profletras, Profª. Drª. Talita Cássia Marine, agradeceu o  
35 empenho da Direção do ILEEL em solucionar um problema do programa, existente  
36 desde a sua criação; d) Matriz Orçamentária: o Prof. Ariel informou que o recurso  
37 a ser destinado ao ILEEL em 2017 deverá ser menor em 20% do recurso  
38 disponibilizado em 2016. Informou, ainda, sobre a necessidade de os professores  
39 manterem atualizados os seus currículos na plataforma lattes, uma vez que a coleta  
40 da produção do docente é feita pela plataforma e essa produção reflete diretamente



41 no recurso a ser repassado à Unidade. **Indicação de relator e de comissões de**  
42 **revisão das Legislações do ILEEL (Resoluções e Regimento Interno), com**  
43 **prazos definidos para apresentação de proposta.** Após discussão, o Presidente  
44 do Conselho apresentou a proposta de revisão do Regimento do ILEEL, a qual  
45 deverá ser elaborada por uma comissão interna e apreciada em duas etapas, a  
46 saber: a) em julho, a comissão deverá apresentar a proposta para apreciação do  
47 Conselho e na sequência para consulta a todos os membros do ILEEL em  
48 assembleia; b) em dezembro, repete-se o processo tanto no Conselho quanto na  
49 Assembleia. Submetido à votação, a proposta de se fazer a revisão do regimento  
50 foi aprovada por unanimidade, porém, não foi possível compor a comissão interna  
51 responsável pela apresentação da referida proposta de revisão. Apesar disso, foram  
52 definidos os relatores para as seguintes resoluções: a) Resolução Nº 01/2011: Prof.  
53 Dr. Cleudemar Alves Fernandes; b) Resolução Nº 002/2008: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana  
54 Cristina Cristianini; c) Resolução Nº 007/2008: Prof. Dr. Peterson José de Oliveira;  
55 d) Resolução Nº 003/2005: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Talita de Cássia Marine; e) Resolução  
56 Nº 001/2001: Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa; f) Resolução Nº 010/2000:  
57 Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi Reis da Motta; g) Resolução  
58 Nº 011/2000: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Duarte Damasceno. Foi acordado, ainda, que os  
59 relatores enviem por e-mail, com certa antecedência, suas propostas para leitura  
60 prévia dos Senhores Conselheiros. **4. Processo/ILEEL/032/2017, referente ao**  
61 **Pedido de Promoção da Classe de Professor Adjunto IV para Associado I,**  
62 **tendo como requerente a Profa. Dra. Elzimar Fernandes Nunes Ribeiro.** Foi  
63 feita a leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL,  
64 relatora do processo, assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no  
65 interstício pela requerente atingiram o total de 1607,50 (um mil, seiscentos e sete e  
66 cinquenta centésimos de pontos), e sendo, portanto, superior ao mínimo exigido,  
67 esta comissão entende que a requerente apresenta as exigências necessárias para a  
68 obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução nº. 04/2014 do Conselho  
69 Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos fatores  
70 concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho  
71 docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão  
72 entende que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao  
73 desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente, informamos  
74 que se encontra no processo, às folhas 70 a 74, e que a requerente obteve uma  
75 média de 9,52 no total de itens avaliados, o que demonstra sua adequação aos  
76 parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer  
77 FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de Professor  
78 Adjunto IV para Associado I, referente às atividades desenvolvidas no período  
79 entre 06 de março de 2015 a 06 de março de 2017, da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elzimar Fernanda  
80 Nunes Ribeiro.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5.**  
81 **Processo/ILEEL/033/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da**



82 **Classe de Professor Associado II para Associado III, tendo como requerente a**  
83 **Profª. Drª. Maria Inês Vasconcelos Felice.** Procedeu-se à leitura do parecer da  
84 Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, assim  
85 concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pela requerente  
86 atingiram o total de 2.966 (dois mil, novecentos e sessenta e seis pontos), e sendo,  
87 portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que a requerente  
88 apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão, nos termos  
89 da Resolução nº. 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal de  
90 Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade,  
91 responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da  
92 Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores  
93 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado  
94 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às  
95 folhas 41 a 46, e que a requerente obteve uma média de 9,49 no total de itens  
96 avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados  
97 pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório  
98 de pedido de Progressão de Professor Associado II para Associado III, referente às  
99 atividades desenvolvidas no período entre 16 de março de 2015 a 16 de março de  
100 2017, da Profª. Drª. Maria Inês Vasconcelos Felice.” Submetido à votação, o  
101 parecer foi aprovado por unanimidade. **6. Processo/ILEEL/031/2017, referente**  
102 **ao pedido de afastamento para Estágio de pós-doutoramento na UNICAMP**  
103 **(Universidade Estadual de Campinas), pelo prazo de 12 meses, a partir de**  
104 **01/08/2017, tendo como requerente a Profa. Dra. Fernanda Mussalim**  
105 **Guimarães Lemos Silveira.** Foi feita a leitura do parecer da Comissão de  
106 Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, assim concluído: “Após a  
107 análise dos documentos apresentados, esta comissão entende que a requerente  
108 cumpriu as exigências necessárias para esse tipo de solicitação. Desta forma, esta  
109 Comissão é de parecer favorável à liberação da referida professora, no período de  
110 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, para cursar pós-doutoramento na  
111 Unicamp.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **7.**  
112 **Processo/ILEEL/25/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “O ensino da**  
113 **re(escrita) no Brasil: aspectos teóricos e aplicados”, tendo como requerente a**  
114 **Profª. Drª. Elisete Maria de Carvalho Mesquita.** O relator do processo, Prof. Dr.  
115 Peterson José de Oliveira, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “Por  
116 demonstrar pertinência teórica, relevância acadêmica, além de possibilidade de  
117 impacto positivo sobre a educação em língua materna, bem como pelo fato de a  
118 proponente apresentar de maneira clara, coerente e científica seu objeto e objetivos  
119 de pesquisa, e, por fim, apresentar para o conselho os resultados factíveis em  
120 virtude do tempo e material a ser pesquisado, eu, Prof. Dr. Peterson José de  
121 Oliveira, sou de parecer favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação  
122 do Projeto de Pesquisa: “O ensino da re(escrita) no Brasil: aspectos teóricos e



123 aplicados”, da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elisete Maria de Carvalho Mesquita. Submetido à  
124 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **8. Processo/ILEEL/26/2017,**  
125 **referente ao Projeto de Pesquisa: “Vozes das sombras: medo, violência,**  
126 **resistência – imaginário e artimanhas da poesia brasileira nos tempos do AI-5**  
127 **(1968-1980)”, tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elzimar Fernanda Nunes**  
128 **Ribeiro.** A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Duarte Damasceno Ferreira, relatora do processo,  
129 fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “O projeto “Vozes das sombras:  
130 medo, violência, resistência – imaginário e artimanhas da poesia brasileira nos  
131 tempos do AI-5 (1968-1980)” se propõe a analisar como os poetas brasileiros  
132 construíram um imaginário de resistência nos momentos mais difíceis da repressão  
133 militar brasileira. A requerente se propõe a comparar técnicas de composição da  
134 heterogênea produção do período, tentando discernir se as imagens de medo e luta  
135 são marcadas por uma tradição mítica e cultural de resistência ou se assumem um  
136 caráter inovador, por serem produzidas à luz de um período histórico específico.  
137 Para empreender essa reflexão, lançará mão principalmente de autores que se  
138 debruçam sobre a poética do imaginário, como Gaston Bachelard e Gilbert Durand.  
139 Embora o projeto tenha um *corpus* bastante amplo, a pesquisadora convence que a  
140 realização de sua pesquisa é possível no prazo de cinco anos, uma vez que  
141 analisará as obras apenas sob um viés específico. Como sua proposta de pesquisa é  
142 interessante, clara e bem estruturada e apresenta contribuições para os estudos  
143 literários, sou favorável à aprovação do projeto submetido ao CONSILEEL pela  
144 Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro. Sem mais a acrescentar, subscrevo-  
145 me.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A pedido da  
146 relatora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Cristina Cristianini, **o item 9 foi retirado de pauta,** a  
147 saber: Processo/ILEEL/27/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Saber e  
148 linguagem: experiências e vivências em contextos de ensino-aprendizagem de  
149 Língua Portuguesa”, tendo como requerente o Prof. Dr. Maurício Viana de Araújo.  
150 **10. Processo/ILEEL/28/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Glossário dos**  
151 **termos gramaticais e suas respectivas etimologias”, tendo como requerente a**  
152 **Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cecília de Lima.** O relator do processo, Prof. Dr. Fábio Izaltino  
153 Laura, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “O projeto de pesquisa da  
154 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cecília de Lima apresenta-se de forma a cumprir as condições  
155 necessárias e requeridas de um projeto dessa natureza. Apesar de muitas das  
156 referências bibliográficas importantes da área de Lexicologia, Lexicografia e,  
157 sobretudo, Terminologia não serem citadas no texto do projeto, acredito que, como  
158 descrito na metodologia, as reuniões para seleção e discussão bibliográfica é um  
159 momento importante para o enriquecimento da parte teórica da pesquisa. Além  
160 disso, o trabalho parece ser uma contribuição interessante para alunos de cursos de  
161 Letras e de profissionais já formados interessados em aprimorar seus  
162 conhecimentos acerca dos termos gramaticais. Cabe ressaltar ainda que o projeto  
163 de pesquisa tem o envolvimento de mais de um pesquisador docente na sua



164 execução, embora não seja descrito, na metodologia ou em outra parte, o papel que  
165 cada um dos pesquisadores tem no projeto. Dessa forma, considerando o disposto  
166 anteriormente neste relato, e, considerando a importância do tema de pesquisa  
167 apresentado, sou de parecer favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à  
168 aprovação do projeto de pesquisa “Glossário dos termos gramaticais e suas  
169 respectivas etimologias”, apresentado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cecília de Lima.”  
170 Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **11.**  
171 **Processo/ILEEL/29/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Ensino de**  
172 **Tradução: culturas pedagógicas”, tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**  
173 **Marileide Dias Esqueda.** O Prof. Dr. Stéfano Paschoal, relator do processo, fez a  
174 leitura de seu parecer, assim concluído: “Considerando que, ‘A crescente  
175 profissionalização na área de Tradução torna cada vez mais premente a discussão  
176 sobre a formação de tradutores – sobretudo quando se considera que, não apenas  
177 no Brasil, mas também no exterior (de acordo com Venuti, 2017), há divergências  
178 entre as orientações didáticas e ausência de uma diretriz predominante para a  
179 formação do tradutor’; Que esta proposta de pesquisa continuará indagando o que  
180 realizam os docentes em salas de aula, já que o quê e como pensam os professores  
181 é fundamental para consolidar o que se sabe sobre o ensino de tradução e sobre  
182 suas convergências e divergências didáticas; Que esta pesquisa poderá contribuir  
183 sobremaneira para a divulgação de várias práticas docentes em Tradução,  
184 permitindo a troca de experiências entre profissionais da área; Que os resultados  
185 desta pesquisa poderão influir nas práticas de ensino de Tradução em cenário  
186 acadêmico nacional, e, espera-se, internacional, sou – salvo melhor juízo deste  
187 egrégio conselho – de parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa  
188 “ensino de tradução: culturas pedagógicas”, proposto pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marileide  
189 Dias Esqueda.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **12.**  
190 **Processo/ILEEL/30/2017, referente ao Relatório final da Coordenação de**  
191 **Extensão e Educação Continuada em Letras (CECLE) – biênio 2015 - 2017,**  
192 **tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Costa Ribas.** O relator do  
193 processo, Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva, fez a leitura de seu parecer, assim  
194 concluído: “Considerando a resolução 02/2010 do Conselho do Instituto de Letras  
195 e Linguística (ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia, que estabelece as  
196 normas de funcionamento da Coordenação de Extensão e Educação Continuada em  
197 Letras; considerando a adequação e a clareza do documento apresentado;  
198 considerando os objetivos alcançados pelo Setor, sou de parecer favorável, salvo  
199 melhor juízo deste Conselho, à aprovação do Relatório Final das atividades da  
200 Coordenação de Extensão e Educação Continuada em Letras (CECLE), referente  
201 ao biênio 2015/2017, apresentado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Costa Ribas.”  
202 Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **13.**  
203 **Processo/ILEEL/34/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Estudos em**  
204 **Terminologia e contribuições para a Tradução”, tendo como requerente a**



205 **Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Francine de Assis Silveira.** O relator do processo, Prof. Dr. Daniel  
206 Padilha Pacheco da Costa, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “Situated  
207 na interface entre Terminologia e Estudos da Tradução, o Projeto de Pesquisa  
208 ‘Estudos em Terminologia e contribuições para a Tradução’, apresentado pela  
209 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Francine de Assis Silveira, visa contribuir para o desenvolvimento das  
210 relações interdisciplinares entre essas duas áreas. O Projeto de Pesquisa oferece  
211 sólida fundamentação teórica, baseada nos desenvolvimentos mais recentes desse  
212 campo de pesquisa, que se encontra em pleno desenvolvimento no contexto  
213 universitário nacional e internacional. O Projeto de Pesquisa é coerente com as  
214 diversas atividades conduzidas pela requerente, que especifica de modo claro cada  
215 uma das etapas envolvidas na sua realização, estabelecendo um cronograma viável.  
216 De modo que sou de parecer favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à  
217 aprovação do Projeto de Pesquisa “Estudos em Terminologia e contribuições para  
218 a Tradução”. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **14.**  
219 **Processo/ILEEL/35/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Grandval e**  
220 **Mermet sob os olhos de Friedrich Wilhelm Marpug: análise comparativa de**  
221 **traduções e o diálogo entre Tradução, Música e Filosofia”, tendo como**  
222 **requerente o Prof. Dr. Stéfano Paschoal.** O relator do processo, Prof. Dr. Ivan  
223 Marcos Ribeiro, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “Após a leitura do  
224 Projeto de Pesquisa “Grandval e Mermet sob os olhos de Friedrich Wilhelm  
225 Marpug: análise comparativa de traduções e o diálogo entre Tradução, Música e  
226 Filosofia”, de autoria do Prof. Dr. Stéfano Paschoal, e após ter verificado a  
227 amplitude de seus objetivos a abrangência que sua pesquisa pode adquirir, bem  
228 como a repercussão acadêmica que está envolta em seu trabalho, sou, SMJ deste  
229 Conselho, de parecer FAVORÁVEL à aprovação do referido projeto de pesquisa.  
230 É o que me coube relatar.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por  
231 unanimidade. **15. Solicitação da Coordenação do Curso de Letras: Língua**  
232 **Portuguesa com domínio de Libras (Resolução N°001/2017 do Colegiado do**  
233 **Curso e Anexo).** A Prof<sup>a</sup>. Adriana, coordenadora daquele curso, fez uma breve  
234 descrição do processo de elaboração da Resolução N°001/2017, que “Regulamenta  
235 o funcionamento dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado como  
236 atividades planejadas do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa com  
237 domínio de Libras: Licenciatura – Matutino, quais sejam: Estágio Supervisionado  
238 em Libras; Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa; Estágio Supervisionado  
239 em Educação Bilíngue – Língua Portuguesa e Libras I; Estágio Supervisionado em  
240 Educação Bilíngue – Língua Portuguesa e Libras II”. Submetido à apreciação, o  
241 Conselho referendou a aprovação do Colegiado do Curso de Graduação em Letras:  
242 Língua Portuguesa com Domínio de Libras na legislação que trata das normas de  
243 estágio daquele curso, conforme estabelecido no §1º, do Art. 248, da Resolução No  
244 15/2011, do Conselho de Graduação da UFU. **16. Parecer/PROGRAD**  
245 **N°16/2017.** Foi feita a leitura do parecer da Pró-reitoria de Graduação da UFU, no



246 qual afirma ser favorável à integralização curricular em tempo inferior ao mínimo  
247 estipulado no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura,  
248 habilitação Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - da discente  
249 Rachell Ágatha Cristina Paes. Considerando que a referida integralização foi  
250 aprovada pelo Colegiado daquele curso, na reunião do dia 06/03/2017, o Conselho  
251 aprovou, em conformidade com os Artigos 184 e 185, das Normas de Graduação  
252 (Resolução nº. 15/2011, do Conselho de Graduação), o pedido de integralização da  
253 referida aluna. **17. Calendário de Reuniões Ordinárias dos Colegiados do**  
254 **ILEEL, referente a 2017.** Submetidas à apreciação, foram aprovadas as seguintes  
255 datas para realização de reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Letras  
256 (COCLE): 17/04, 15/05, 12/06, 10/07, 28/08, 11/09, 02/10, 13/11 e 11/12. **18.**  
257 **Solicitações de Professores e Técnicos.** 18.1. Afastamentos. 18.1.1. Camila  
258 Tavares Leite, no período de 17 a 20/04/2017, para realizar na UFC (Universidade  
259 Federal do Ceará) as seguintes atividades: a) dia 17/04/2017: proferir palestra ao  
260 grupo de estudos “Leitura e Processamento” e b) 18 a 20/04/2017: Participar do  
261 curso “Eye Tracking na Psicolinguística”, ministrado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elisângela  
262 Nogueira Teixeira. A Prof<sup>a</sup>. Camila informou em sua solicitação que a reposição  
263 das aulas do período será realizada via *moodle*. 18.2. Correspondência da Líder do  
264 Grupo de Pesquisa “O corpo e a imagem no discurso”, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Tiemi  
265 Hashiguti, na qual solicita isenção do repasse da taxa devida à Unidade (ILEEL),  
266 de 10%, sobre a receita do “IV Colóquio Grupo de Pesquisa: o corpo e a Imagem  
267 no Discurso: como Somos/Fazemos Corpo na Contemporaneidade?” Submetido à  
268 votação, a solicitação foi aprovada por 17 votos favoráveis e 03 abstenções. 18.3.  
269 A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maura Alves de Freitas Rocha informou ao Conselho que a Diretoria  
270 de Processos Seletivos (DIRPS) ao proceder alterações no conteúdo programático  
271 da prova de redação do Vestibular da UFU, 2017-2, cometeu equívocos ao  
272 misturar tipologia com gênero discursivo. A professora demonstrou preocupação  
273 com essas alterações, pois o Instituto de Letras e Linguística, como parte desta  
274 Instituição e, pelo fato de a prova ser da área deste Instituto, ser relacionado às  
275 medidas tomadas equivocadamente por aquele Diretoria. Após discussão o  
276 Conselho deliberou pelo encaminhamento de correspondência ao Núcleo de  
277 Língua Portuguesa e Linguística (NUPLI), solicitando um posicionamento da área  
278 sobre possíveis equívocos cometidos pela Diretoria de Processos Seletivos  
279 (DIRPS) ao proceder alterações no referido conteúdo. 18.4. A Coordenadora “Pró-  
280 tempore” do Curso de Graduação em Letras, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cecília de Lima,  
281 solicitou a indicação de um docente do ILEEL para representar o Conselho de  
282 Graduação (CONGRAD) na Editora da UFU (EDUFU), após referendo da  
283 indicação por aquele Conselho. O Prof. Frederico de Sousa Silva se dispôs a  
284 atender à solicitação da Prof<sup>a</sup>. Cecília. 18.5. O Prof. Dr. Stéfano Paschoal informou  
285 ao Conselho que a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marileide Dias Esqueda será homenageada pelo  
286 Uberlândia *Convention & Visitors Bureau* (UC&VB) no evento de premiação



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

287 “Embaixadores de Turismo de Uberlândia/2017”, dia 25/04, às 19h30min, no  
288 Palácio de Cristal, em decorrência da realização do evento de Tradução  
289 (ENTRAD), que movimentou financeiramente a cidade. Às dezessete horas, o Sr.  
290 Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após  
291 lida e aprovada, será assinada por mim, Adélia Gonçalves Soares, na qualidade de  
292 Secretária, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e  
293 conselheiros presentes nesta reunião, que assinam lista anexa. Uberlândia, aos onze  
294 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA**



ATA DA SEXTA REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, teve início a sexta reunião do ano do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala 1U209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica, sob a presidência do Diretor do ILEEL, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presente em número regimental, Coordenadores de Cursos e de Núcleos, representantes Docentes, Discentes, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos do ILEEL, devidamente convocados que subscrevem esta a seguir:

NOME	ASSINATURA
1. ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI	
2. ARIEL NOVODVORSKI	
3. CAMILA DA SILVA ALAVARCE CAMPOS	FALTA
4. CAROLINA DUARTE DAMASCENO	
5. CLEUDEMAR ALVES FERNANDES	
6. DANIEL PADILHA PACHECO DA COSTA	
7. EMELI BORGES PEREIRA LUZ	
8. ERNESTO SÉRGIO BERTOLDO	
9. FÁBIO IZALTINO LAURA	
10. FREDERICO DE SOUSA SILVA	
11. GIOVANNI FERREIRA PITILLO	
12. IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	
13. IVAN MARCOS RIBEIRO	
14. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	
15. KARLA FERNANDES CIPRESTE	FALTA JUSTIFICADA
16. MARIA CECÍLIA DE LIMA	
17. MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA	
18. PETERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	
19. STÉFANO PASCHOAL	
20. TALITA DE CÁSSIA MARINE	
<b>REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</b>	
21. SUSI REIS DA MOTTA	
<b>REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO</b>	
22. ANA CAROLINA A. ZAMPINI (REP. TRADUÇÃO)	
23. IARA BITES LEITE SANTANA (REP. LETRAS/LIBRAS)	
24. VITOR RODRIGUES SOARES (REP. LETRAS)	
<b>REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
25. QUÉSIA FERREIRA SILVA (REP. PPGEL)	
26. SANDRA MARA CARVALHO (REP. PGLET)	
<b>REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS</b>	
27. FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA	
<b>REPRESENTANTE DA COMUNIDADE</b>	
28.	
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:</b>	
29. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA	
<b>SECRETÁRIA:</b>	
30. ADÉLIA GONÇALVES SOARES	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



CIRC/CONSILEEL/06/2017

Uberlândia, 07 de abril de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 6ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **11 de abril de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

1. Apreciação e discussão das Atas das reuniões do CONSILEEL dos dias 21/02/2017 e 07/03/2017 (extraordinária);
2. Informes da Direção do ILEEL de realinhamento de serviços e de espaços físicos;
3. Indicação de relator e de comissões de revisão das Legislações do ILEEL (Resoluções e Regimento Interno), com prazos definidos para apresentação de proposta;
4. Processo/ILEEL/032/2017, referente ao Pedido de Promoção da Classe de Professor Adjunto IV para Associado I, tendo como requerente a Profa. Dra. Elzimar Fernandes Nunes Ribeiro e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
5. Processo/ILEEL/033/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado II para Associado III, tendo como requerente a Profª. Drª. Maria Inês Vasconcelos Felice e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
6. Processo/ILEEL/031/2017, referente ao pedido de afastamento para Estágio de pós-doutoramento na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), pelo prazo de 12 meses, a partir de 01/08/2017, tendo como requerente a Profa. Dra. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
7. Processo/ILEEL/25/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “O ensino da re(escrita) no Brasil: aspectos teóricos e aplicados”, tendo como requerente a Profª. Drª. Elisete Maria de Carvalho Mesquita e relator o Prof. Dr. Peterson José de Oliveira;
8. Processo/ILEEL/26/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Vozes das sombras: medo, violência, resistência – imaginário e artimanhas da poesia brasileira nos tempos do AI-5 (1968-1980)”, tendo como requerente a Profª. Drª. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro e a Profª. Drª. Carolina Duarte Damasceno Ferreira;
9. Processo/ILEEL/27/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Saber e linguagem: experiências e vivências em contextos de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa”, tendo como requerente o Prof. Dr. Maurício Viana de Araújo e relatora a Profª. Drª. Adriana Cristina Cristianini;
10. Processo/ILEEL/28/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Glossário dos termos gramaticais e suas respectivas etimologias”, tendo como requerente a Profª. Drª. Maria Cecília de Lima e relator o Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura;
11. Processo/ILEEL/29/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Ensino de Tradução: culturas pedagógicas”, tendo como requerente a Profª. Drª. Marileide Dias Esqueda e relator o Prof. Dr. Stéfano Paschoal;
12. Processo/ILEEL/30/2017, referente ao Relatório final da Coordenação de Extensão e Educação Continuada em Letras (CECLE) – biênio 2015 - 2017, tendo como requerente a Profª. Drª. Fernanda Costa Ribas e relator o Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva;

13. Processo/ILEEL/34/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Estudos em Terminologia e contribuições para a Tradução”, tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Francine de Assis Silveira e relator o Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa;
14. Processo/ILEEL/35/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Grandval e Mermet sob os olhos de Friedrich Wilhelm Marpug: análise comparativa de traduções e o diálogo entre Tradução, Música e Filosofia”, tendo como requerente o Prof. Dr. Stéfano Paschoal e relator o Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro;
15. Solicitação da Coordenação do Curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras (Resolução N°001/2017 do Colegiado do Curso e Anexo)
16. Calendário de Reuniões Ordinárias dos Colegiados do ILEEL, referente a 2017;
17. Solicitações de Professores e Técnicos;
18. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski  
Presidente do CONSILEEL